

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação diretamente com : FRANCICLEIDE CESÁRIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF N° 010.162.104-22 com endereço a RUA ANTONIETA GERMANO, N° 392, CHICO CAJÁ- PAU DOS FERROS/RN, CEP N° 59.900-000, para a instauração de processo administrativo visando a formação continuada de professores da educação infantil: oficinas lúdicas na educação infantil, com fundamentação técnica legal no inciso XXI, artigo 37- CF, ART. 25, Inciso II, ART 13 incisos VI, DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pago de acordo com emissão de nota fiscal. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2019:

Unidade orçamentaria:

Função:	12- Educação
Projeto/atividade:	Projeto de Atividade 2.032 – Aplicação do Salário Educação, Fonte 115 – Transferência de recursos do FNDE; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Doutor Severiano/RN, 07 de agosto de 2019.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AB9EAFD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2019. Edição 2090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>